



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7599/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA TEMPORÁRIA A FUNCIONÁRIO PARA  
CONCORRER AS ELEIÇÕES

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARILENE OLIVEIRA MARTINS MUNIZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, MAI A, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, LICENÇA TEMPORÁRIA à título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral, no pleito de 2024 nos termos da lei complementar nº 64/1990, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 05 de julho de 2024

OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604  
Dados: 2024.07.05 17:39:11 -03'00'

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 05 / 07 / 2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
*Costa*  
Visto